



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 03/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.390.800,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030104282.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	66.000,00
1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.000,00
1030204282.077 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	19.200,00
1030204282.079 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	229.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	24.000,00
1030204282.080 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	31.000,00
1030304282.082 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	340.000,00
1030404282.083 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	223.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



0624104852.087 - POLITICA PUBLICA PARA O IDOSO (PBF)		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0824404862.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	24.000,00
0824404862.097 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	16.000,00
Total	R\$	1.390.800,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030104282.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	64.800,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030204282.079 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	253.000,00
1030304282.082 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030604322.085 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.091 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
0824404862.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
31901340 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
0824404862.094 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824404862.097 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		



Prefeitura de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 04/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 502/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 955.250,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo.

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0824404862.019 - SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 33.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236402352.032 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

1236801881.011 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 33.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 152.000,00

1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 112.350,00

1545103271.022 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.000,00

1545203252.052 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 107.600,00

1581303281.024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de

R\$ 111.000,00

2781202241.033 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de

R\$ 342.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

0412200211.034 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.300,00

Total R\$ 955.250,00

**02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO**

0412200202.011 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

25.000,00

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

8.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação

R\$

13.200,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

22.050,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação

R\$

34.000,00

1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

563 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$

30.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545203262.053 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

8.000,00

1545203272.054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$

5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

181.000,00

2678205341.029 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

21.000,00

2781202241.033 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

200.000,00

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas

R\$

319.000,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.057 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV.

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

5.000,00

0412300322.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA

32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

11.000,00

02.11 - PROCURADORIA MUNICIPAL

0212200202.064 - REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV

33909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

32.000,00

02.18 - SECRETARIA DE CULTURA

1339202472.104 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

R\$

10.000,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500 0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

20.750,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$

10.250,00

500 0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total

R\$

955.250,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c87197b0-19a6-4c6f-8890-232afafaf8168

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 02 de janeiro de 2024

Inacio Manoel do Nascimento
Prefeito



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 05/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.598,22 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 12.510,01

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 13.328,60

1030104282.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 65.049,79

1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 4.586,39

1030204282.077 - MANUTENÇÃO DO SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 11.045,22

1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 2.078,18

Total R\$ 108.598,22

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	108.598,22
Total	R\$	108.598,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 02 de janeiro de 2024



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 06/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.540,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030104282.070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030104282.072 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	2.640,00
1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO ÁUREA ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	3.600,00
1030204282.080 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADÉ VASCONCELOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	3.600,00
1030304282.082 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030404282.083 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.086 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F. M. A. S.		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0824304832.091 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	8.000,00
0824404862.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 125.840,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.086 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.700,00

Total R\$ 186.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 01 de fevereiro de 2024



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 07/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [número da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.721,44 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 15.578,92

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 11.758,95

1030104282.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 66.298,97

1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 3.420,20

1030204282.077 - MANUTENÇÃO DO SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 10.585,22

1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 2.078,18

Total R\$ 109.721,44

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	109.721,44
Total	R\$	109.721,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 01 de fevereiro de 2024



Prefeitura de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 09/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 502/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.772.200,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.005 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 6.100,00

02.04 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

2781202242.029 - SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 500,00

02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.043 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 34.200,00

0927105122.049 - FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 667.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.019 - DESAPROPRIAÇÕES

45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 59.000,00

700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de

R\$ 60.000,00

1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 524.500,00

2060500962.055 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 11.300,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.057 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV.

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 206.600,00

02.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.062 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 198.000,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO

0412200212.114 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.000,00

0412200202.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

0412400202.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200202.008 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 29.000,00

0412200202.010 - MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 17.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

0812200202.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 21.000,00

02.04 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER



2712200211.009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2712200212.027 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	16.000,00
1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	10.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200212.043 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	47.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$	3.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	61.000,00
1545203252.052 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545203272.054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.500,00
2080801111.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO		
0412200212.057 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV.		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas	R\$	1.000,00



0412300322.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TEBOURARIA		
99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	300.000,00
1854204562.059 - CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
02.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2678205341.037 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
2678205342.062 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
02.11 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
0212200201.036 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236101882.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	120.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação	R\$	134.700,00
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		
500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação	R\$	80.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação	R\$	43.000,00
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	102.000,00
02.18 - SECRETARIA DE CULTURA		
1339202472.104 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	22.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	R\$	58.000,00
Total	R\$	1.772.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 08 de fevereiro de 2024

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito



Prefeitura de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 10/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 502/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.083.505,77 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 117.000,00

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

0824404862.019 - SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.500,00

1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 8.000,00

02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.014 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 28.800,00

0412200212.043 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 6.000,00

1545203272.054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$ 700.200,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

0412200212.057 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c87197b0-19a6-4c6f-8890-232affa8168

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

02.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.062 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

02.12 - FUNDEB

1236101882.065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 23.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 43.742,44

2.542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 23.763,33

1236101882.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

02.18 - SECRETARIA DE CULTURA

1339202472.105 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

Total R\$ 1.083.505,77

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600,00

0412200202.005 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200201.004 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

0412200202.008 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

31901340 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0412200202.010 - MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS

33503000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

0412200202.011 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c87197b0-19a6-4c6f-8890-232afaf8168

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas	R\$	1.000,00
02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
0812200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0812200202.012 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0818201742.212 - HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$	1.000,00
0836302152.021 - MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0848203162.022 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2712200212.027 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	26.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	109.500,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.300,00
1236402352.032 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
1236801881.011 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	21.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	57.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200212.043 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	29.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0412200212.046 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	197.000,00
0927104922.047 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	110.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545100251.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	132.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	143.500,00
1545103231.020 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.500,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Emendas	R\$	2.000,00
1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	77.605,77
Total	R\$	1.083.505,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 01 de março de 2024

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 11/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [número da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.599,79 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária.

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.500,00

1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde R\$ 1.500,00

1030204282.080 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO AUREA DE ANDRADE VASCONCELOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 36.572,40

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 39.027,39

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.500,00

1030404282.083 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.500,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.086 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de impostos R\$ 4.000,00

0824304832.091 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 500,00

0824404862.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.500,00

Total R\$ 115.599,79

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

104.599,79

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.085 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO F.M.A.S.

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

11.000,00

Total

R\$

115.599,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazare da Mata, em 01 de março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c87197b0-19a6-4c6f-8890-232afaf8168



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 12/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 §. 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.861,99 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 15.578,92

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.089 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 11.758,95

1030104282.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 67.730,42

1030104282.074 - MANUTENÇÃO DO POSTO ALFA ATENÇÃO BÁSICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 855,05

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 4.275,25

1030204282.077 - MANUTENÇÃO DO SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 10.585,22

1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a Assistência R\$ 2.078,18

Total R\$ 112.861,99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

R\$ 112.861,99
Total R\$ 112.861,99



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c87197b0-19a6-4c6f-8890-232afafaf8168

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 01 de março de 2024



DECRETO Nº 13/2024.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2024 E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidos pela Lei Orgânica e de conformidade às normas dispostas no Art.56, com Art.66, IV e IX, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas do Poder Executivo no âmbito da administração municipal de Nazaré da Mata, por ocasião do feriado da semana da paixão;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** o dia 29 de março de 2024, sexta feira da paixão no âmbito do Município de Nazaré da Mata, com o fechamento dos Órgãos Administrativos desta municipalidade e do comércio em geral;

Art.2º Fica **DECRETADO** também "PONTO FACULTATIVO" neste município, o dia 28 de março de 2024;

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se do dispositivo deste artigo, as atividades essenciais, de interesse público e sujeitas a escalas previamente estabelecidas, como também, os serviços públicos de saúde de urgência, transporte de pacientes por meio de ambulância e os serviços públicos de educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nazaré da Mata, 18 de março de 2024.


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal